
D.R. DA CULTURA
Despacho n.º 1246/2012 de 13 de Setembro de 2012

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, por sua vez alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro delegeo, no período em que estarei ausente de férias, de 7 a 10 de setembro de 2012, no Diretor de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Ação Cultural da Direção Regional da Cultura, Eng.º Paulo Alexandre Vilela Martins Raimundo, o exercício das competências inerentes ao Diretor Regional da Cultura, relativas à Direção Regional da Cultura e serviços periféricos.

6 de setembro de 2012. - O Diretor Regional da Cultura, *Jorge Augusto Paulus Bruno*.